



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 151/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172, de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **CLAUDIA BARBARIOLI DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Esportivo, matrícula n.º. 613651, Grupo III, Subgrupo A, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso II, § 4º inciso II da Emenda à Lei Orgânica 72/2021, redação da Emenda à Lei Orgânica 73/2021 e art. 4º, inciso II, §§ 1º e 3º, § 5º inciso II, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025.

Vitória, 30 de julho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 816/2024

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br